



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

Publicação no D.O.E	
n.º	33559 pág. 12
de:	07 / 07 / 17
Caderno:	Publ. p. 11

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 249/2017	
INTERESSADO (A):	Caroline de Souza Martins
ASSUNTO:	Inadimplência de Prestação de Contas no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE, Edital nº 021/2014.
PROCESSO Nº:	062.01446.2015-FAPEAM

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) que após notificação encaminhada pela Comissão de Tomada de Contas Especial desta Fundação, a pesquisadora **Caroline de Souza Martins** apresentou a Prestação de Contas Técnica Final, no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE, Edital nº 021/2014, Projeto “Aspectos produtivos do cultivo de *tambaqui (colossoma macropomum)* em uma fazenda no município de Presidente Figueiredo”, aprovado por meio da decisão nº 0117/2015-CD/FAPEAM;

b) o parecer emitido pelo Departamento de Acompanhamento e Avaliação – DEAC, que considera a Prestação de Contas Técnica Final APROVADA;

c) que o auxílio-pesquisa concedido à interessada foi cancelado por meio da Decisão nº 291/2015-CD/FAPEAM e Termo de Distrato ao Termo de Outorga nº 514/2015;

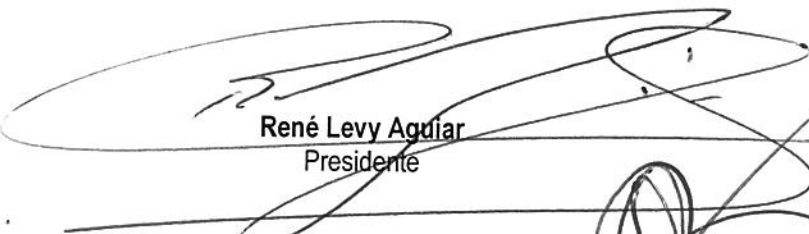
c) o Parecer Normativo nº 01/2017-ASJUR/FAPEAM, inerente aos projetos aprovados no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE, bem como o teor da Resolução nº 003/2017 – CD/FAPEAM;

### DECIDIU:

I. APLICAR penalidade à Senhora **Caroline de Souza Martins** com a inclusão no cadastro de inadimplentes desta Fundação pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme a Resolução nº 003/2017 – CD/FAPEAM;

II. CIENTIFICAR a interessada da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 02 de abril de 2017.

  
René Levy Aguiar  
Presidente

  
Michele Brito de Oliveira  
Diretora Técnico-Científica, substituta  
Conselheira

  
André de Santa Maria Binda  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro